



ATPIESP

RESUMO DAS ATIVIDADES 2022

JAN-DEZ/22

DIRETORIA
Biênio 2021-2023



JUCESP

JANEIRO

Informe sobre o reajuste tabela de emolumentos para o ano de 2022.

FEVEREIRO

Consulta à Junta Comercial sobre procedimento para transferência de domicílio de tradutores.

ABRIL

Solicitação e realização de reunião virtual com a Diretoria de Serviços Auxiliares do Comércio (DSAC) da JUCESP para esclarecimentos sobre a IN nº 52 do DREI.

MAIO

- Consulta à DSAC sobre estatísticas de nomeações *ad-hoc* nos últimos anos;
- Encaminhamento da resposta da ATPIESP à Consulta Pública do DREI sobre a IN que regulamenta a profissão.

JUNHO

Informe sobre a eliminação de documentos e livros por parte da JUCESP.

AGOSTO

- Reunião com o Presidente, o Chefe da Procuradoria e a equipe da DSAC da JUCESP;
- Informe aos associados com orientações da JUCESP acerca da IN nº 52.

SETEMBRO

- Informe sobre a inclusão de aviso no site da JUCESP, a pedido da ATPIESP, a respeito do exercício personalíssimo do ofício de tradutor e intérprete público.

OUTUBRO

- Comunicado sobre a revogação da Tabela de Emolumentos da JUCESP.

DEZEMBRO

- Orientações aos associados sobre a tabela de emolumentos e o registro de livros.

IN 52 DREI

JURAMENTADOS UNIDOS

FENATIP

Em 04 de agosto de 2022, a Instrução Normativa DREI/ME nº 52 foi publicada no Diário Oficial da União, regulamentando as alterações no exercício da profissão do tradutor e intérprete público apresentadas na Lei nº 14.195. O Grupo Juramentados Unidos já vinha se preparando para agir.

JULHO

- Constituição da Federação Nacional de Tradutores e Intérpretes Públicos – FENATIP;
- Ajuizamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade no STF, contra dispositivos da Lei nº 14.195;
- *Live* do grupo Juramentados Unidos para apresentar suas ações em prol da tradução pública no Brasil.

SETEMBRO

- Após intensa luta do Grupo Juramentados Unidos, foi deferida liminar na Ação Civil Pública (Ação nº 1055149-12.2022.4.01.3400 – 7ª Vara Federal – DF) ajuizada contra a União Federal, na qual o juiz ordenou a suspensão imediata dos efeitos do art. 19 da IN nº 52/2022, que tratou da dispensa dos concursos públicos para o exercício da profissão.

OUTUBRO

- Participação de Ana Claudia Pastore (ATPIESP), Monica Hruby (ATP-Rio) e Claudia Antonini (ASTRAJURS), representantes do Juramentados Unidos, no XXVIII Congresso Nacional de Registro Civil da ARPEN - CONARCI 2022.

NOVEMBRO

- Ratificação da liminar - O juiz da Ação Civil Pública entendeu que o DREI descumpriu a ordem judicial ao publicar a IN 74 e exigiu imediato cumprimento, sob pena de multa diária.

Durante o ano de 2022, o Juramentados Unidos também aumentou!

Foram constituídas Associações de Tradutores e Intérpretes Públicos em mais três estados: Pará, Pernambuco e Mato Grosso do Sul.

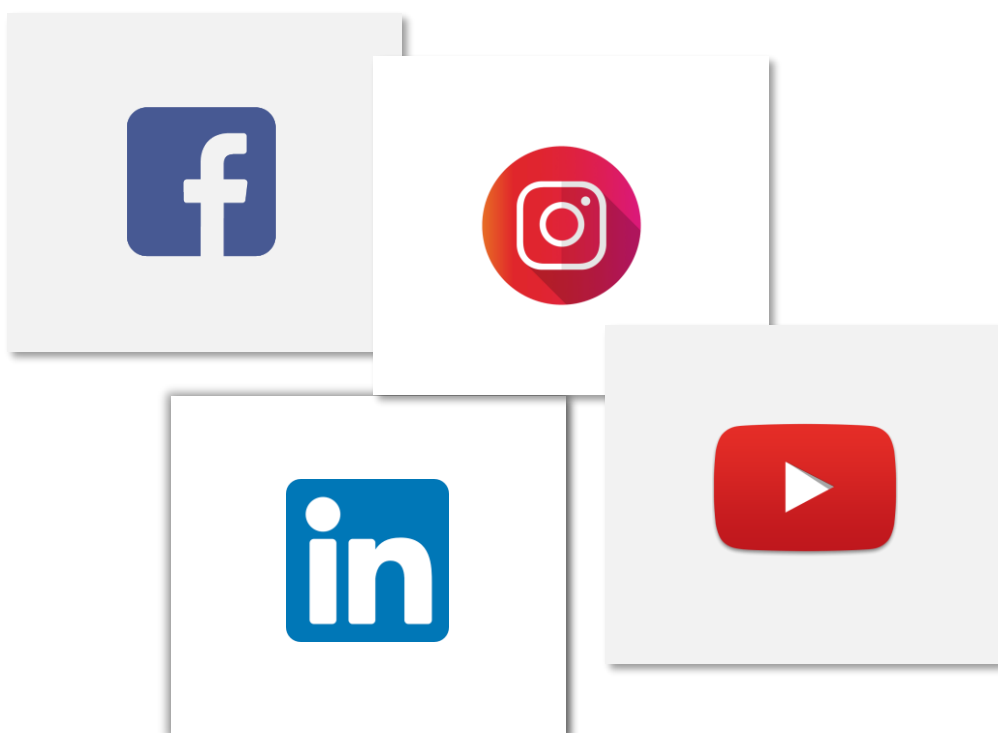
INFORMES E AÇÕES DIVERSAS

- Divulgação aos associados dos ofícios do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) em resposta aos questionamentos da ATPIESP sobre exigências na apresentação da tradução juramentada;
- Divulgação de boletim de eventos relacionados à tradução jurídica;
- Divulgação do painel disponível no site do Superior Tribunal de Justiça com informações sobre a ordem de distribuição, em sistema de rodízio, dos serviços de tradução juramentada da corte, estratificada por idioma;
- Informe sobre o ETIAS - Sistema Europeu de Informações e Autorização de Viagem e os documentos que serão obrigatórios para entrada em países europeus do Espaço Schengen;
- Reenvio de denúncia de agência de tradução para a Diretoria de Serviços Auxiliares do Comércio da JUCESP para apreciação;
- Informe acerca da publicação de sentença da Tese da Grande Naturalização;
- Divulgação do nosso boletim “Notícias & Eventos FIT LatAm” com dicas de cursos e eventos relacionados à tradução.



ATENDIMENTO

- Aprimoramento do atendimento remoto aos associados;
- Ampliação da utilização do WhatsApp na comunicação com associados e público em geral;
- Indicação de tradutores por e-mail e telefone;
- Informações gerais sobre procedimentos do ofício para potenciais clientes, associados e não associados;
- Envio e retirada de documentação na JUCESP e auxílio no cumprimento de exigências para associados do interior e litoral; Contato regular com a JUCESP para esclarecimento de novos procedimentos e dúvidas de associados;
- Construção da área de membros do site da ATPIESP com materiais exclusivos para associados;
- Gerenciamento frequente das redes sociais da Associação – Facebook, Instagram, YouTube e LinkedIn.



OFICINAS

19/05

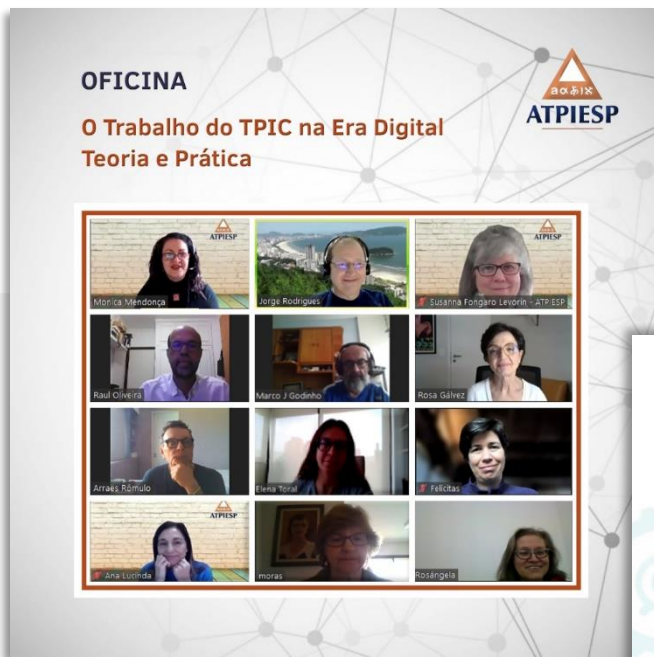
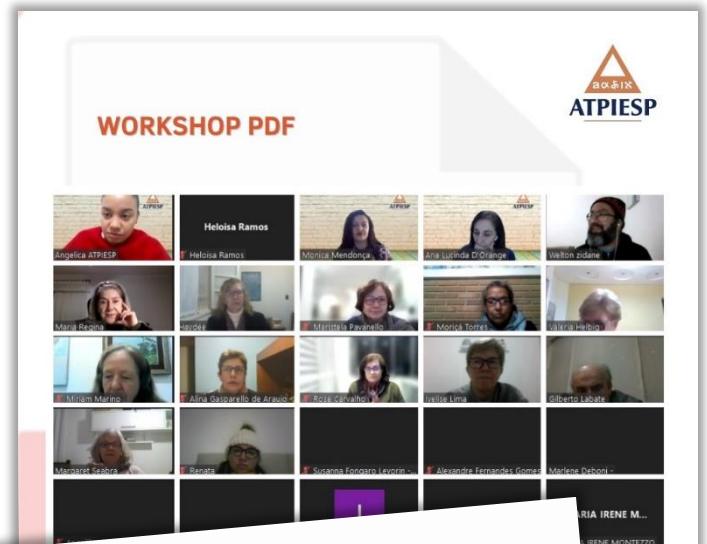
Workshop PDF – On-line

02/06

Prosa & Tradução

21/07

Palestra: “Cidadania Italiana: Saiba se você tem direito” – On-line e gratuita para associados



06/08

6ª Edição da oficina “O Trabalho do TPIC na Era Digital” – On-line

20/10

Palestra: Tradução automática, interação humano-computador e o futuro da tradução profissional – On-line e gratuita para associados



EVENTOS

30/09 - Confraternização do Dia Internacional do Tradutor



03/12 – Confraternização de Natal ATPIESP



PUBLICAÇÕES

Além dos informes e comunicados recorrentes aos associados, a Diretoria Social também busca trazer temas interessantes e instrutivos aos tradutores através de outros boletins, que são enviados por e-mail.

Em 2022, publicamos uma edição especial do Ipsis Litteris sobre o Bicentenário da Independência do Brasil, que trouxe breve explicação acerca do processo, apresentou os símbolos da independência e os pontos históricos ligados ao sete de setembro, mostrando ainda como esses fatos tiveram relação direta com a história da tradução no Brasil Império.



Tradução no Brasil Império

A história da tradução no Brasil mantém relação estreita com a atividade de interpretação e tem início com a chegada dos colonizadores portugueses, no século XVI.

As interpretações eram feitas pelos *linguas*, que desempenhavam o papel de mediadores entre nativos e colonizadores. Os *linguas* provinham de dois grupos: criminosos portugueses soltos em terras colonizadas para aprender a língua local e atender como intérpretes ou nativos raptados e levados para a colônia a fim de aprender a língua e seus costumes. Entretanto, a dominação religiosa também fazia com que sacerdotes católicos aprendessem línguas locais para transmitir os ensinamentos aos nativos.

O tradutor em língua escrita só passaria a atuar após a fundação da Imprensa Régia, em 1808, que tinha como finalidade a impressão da legislação e de documentos diplomáticos vindos das repartições reais.

DECRETO — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1808

Crêa um Interprete para as visitas dos navios estrangeiros.

Sendo indispensavel um Interprete para as visitas dos navios estrangeiros, que entram neste porto; e considerando que Idefonso José da Costa tem a conveniente aptidão para este serviço: hei por bem de o nomear para aquelle logar de Interprete com o ordenado de 400\$000 annuaes. D. Fernando José de Portugal do meu Conselho de Estado, Ministro Assistente ao Desp'cho, e Presidente do meu Real Erário, o tenha assim entendido e faça expedir as ordens necessarias. Palacio do Rio de Janeiro em 10 de Novembro de 1808.

Com a rubrica do Principe Regente Nosso Senhor.